

continuação
 pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Transações com partes relacionadas** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 e 23, chamamos à atenção para o fato que a Companhia faz parte de um grupo econômico e mantém operações relevantes com partes relacionadas, principalmente na prestação de serviços e na captação de empréstimos. Essas transações foram efetuadas de acordo com os termos específicos acordados entre a Administração da Companhia e essas partes relacionadas. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou

representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Carlos, 14 de fevereiro de 2020. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-027666/F. Fernando Rogério Liani - Contador CRC 1SP229193/O-2.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Navegações Unidas Tapajós S.A., tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e regularidade, são de opinião que tais peças merecem a aprovação dos Senhores Acionistas. Barcarena-PA, 14 de fevereiro de 2020.

- Julio Javier Garros – Presidente**
- Diego Vieira Vargas Fernandes – Conselheiro**
- Sérgio Luiz Pizzatto – Conselheiro**
- Judiney Carvalho de Souza – Conselheiro**
- Makoto Yokoo – Conselheiro**
- Waldemir Ival Loto – Conselheiro**

DIRETORIA EXECUTIVA

SERGIO LUIZ PIZZATTO Diretor	MAKOTO YOKOO Diretor
DERLI TEOBALDO HALBERSTADT Contador - CRC-PR-042073/O-6 - CPF nº. 561.425.280-00	

Protocolo: 542537

CAMINHOS
Um Portfólio

Estado Estadual
Carlos Gomes
120 ANOS DE HISTÓRIA

Terra de Revolta

A Borboleta Julieta

Ronaldo Franco
José Maria de Vilar Ferreira
4 SÉCULOS DE CHUVAS

Edições
4009-7817

Ana Renata R. Lima Pantoja